Recebido(a) na Secretaria
Em 18/04/2017

Aprovado(a) na Sessão
Em 25/04/2017

Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

Requerimento Nº 117/2017

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde, Soraya Galdino.

Requeiro da Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde, que se digne de disponibilizar as pessoas carentes Fraldas Geriátricas.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 18 de Abril de 2017.

JUSTIFICATIVA ORAL

Jânio de Santana
Vereador/PTdoB